



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Passos, n° 133, Centro, Belmonte/SC

CEP 89925-000 – Fone/Fax (49) 3625 0066- CNPJ 80.912.108/0001-90

Email: belmonte@belmonte.sc.gov.br - Site: www.belmonte.sc.gov.br

() 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018**

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. GENÉSIO BRESSIANI no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar 003/2008 de 07 de abril de 2008, Lei Complementar 002/2014 de 21 de março de 2014, Lei Complementar 004/2014, Lei Complementar 05, de 27 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 25/2017 de 13 de dezembro de 2017, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 06/2018 **sofre alteração no que pertine ao item 6.2.15**, a saber:

ONDE SE LIA:

6.2.15. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço no magistério, o tempo de serviço do servidor aposentado ou com processo de aposentadoria em tramitação.

PASSA-SE A LER:

6.2.15. Para efeito de pontuação de tempo de serviço no magistério será computado o tempo de serviço do servidor do magistério aposentado ou com processo de aposentadoria em tramitação.

As demais informações contidas no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte – SC, 11 de outubro de 2018

GENÉSIO BRESSIANI

Prefeito Municipal